



Justiça arquiva processo contra pai que esqueceu bebê dentro do carro

A 1ª Vara Criminal de Volta Redonda (RJ) acolheu o pedido do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e arquivou o inquérito contra Clóvis Perrut Mantilla. Ele foi indiciado pela Polícia por homicídio culposo, após ter esquecido sua filha Manuella, de 10 meses, dentro de seu carro, com os vidros fechados, por quatro horas. O arquivamento foi baseado na falta de interesse de agir do MP-RJ. Para o órgão, ele mereceria ao final do processo ser beneficiado com o perdão judicial.

De acordo com o pedido de arquivamento, Clóvis não costumava levar a menina para as creches. A criança ficava em uma unidade pela manhã e seguia para outra creche à tarde. Ainda segundo o requerimento, quem levava e buscava Manuella eram dois funcionários da família, mas ambos estavam ocupados naquele dia e a responsabilidade ficou com o pai.

Para o promotor de Justiça Substituto Bruno de Faria Bezerra, palavras não são suficientes para expressar a dor sentida pelo indiciado e por sua família diante de tão trágico episódio. "Tive contato direto com o Clóvis e com sua esposa e afirmo que é difícil controlar a emoção diante dos relatos, sendo que ambos choraram durante todo o depoimento, que teve de ser interrompido algumas vezes", contou.

"Posso afirmar de forma peremptória que a vida do indiciado nunca mais será a mesma, pois carregará o fardo da morte de sua filha, de 10 meses, até a sua própria morte e podemos afirmar que o indiciado, por ter outro filho para criar, poderá até voltar a sorrir, mas a tristeza sempre o irá acompanhar. Afirmamos por fim que esta é a sentença do indiciado, viver triste até a sua morte e com o fardo de ter causado a morte de sua Manuzinha, de seu anjinho, como afirmado pelo próprio indiciado", afirmou Bezerra.

Com informações da Assessoria de Imprensa do MP-RJ.

Date Created

11/12/2012